



PROCESSO N.º: 836.538
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
RESPONSÁVEL: BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA (Presidente da Câmara à época)
EXERCÍCIO: 2009

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Juntem-se o Expediente n.º 459/2016/SGP, o ofício protocolizado sob o n.º 3604111/2015 e a documentação que o acompanha.

Efetuadas as anotações necessárias e com nossas respeitadas homenagens, oficie-se ao Dr. Paulo César Ramalho, 22º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, informando-se que já foram julgadas regulares as contas de responsabilidade do Vereador Bruno de Freitas Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora no exercício de 2009, na Sessão da Segunda Câmara de 15/10/15, nos termos da proposta de voto de minha relatoria, conforme certificado à fl. 225.

Encaminhem-se à autoridade cópia da referida proposta e da certidão emitida, fls. 220/225.

Após, dê-se prosseguimento ao processo.

Tribunal de Contas, em 29/3/16.

HAMILTON COELHO
Relator